



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INTERVENÇÃO METODOLÓGICA
- PAPIM -

EDITAL nº 14/2012

O Reitor da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, torna público o Edital n. 14/2012 que regulamenta a seleção de projetos para o PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INTERVENÇÃO METODOLÓGICA – PAPIM- e convida os docentes da Escola de Aplicação; Escola de Teatro e Dança; Escola de Música; Faculdades com Licenciaturas; Programas de Pós-Graduação dos Institutos e Núcleos da UFPA que atuam na área de educação, a se habilitarem ao Programa e inscreverem propostas para obtenção de financiamento e bolsas, em conformidade com os requisitos e critérios abaixo indicados, observadas as Leis 4.320/64 e 8.666/93 e a Instrução Normativa 01/97 – Secretaria do Tesouro Nacional.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica – PAPIM objetiva incentivar e apoiar o desenvolvimento de atividades e experimentos que acrescentem métodos e técnicas eficazes ao processo de ensino-aprendizagem na educação básica, educação profissional e educação superior, com a participação de docentes e discentes vinculados à Educação Básica e Profissional, aos Cursos de Licenciatura ou aos Programas de Pós-Graduação atuantes na área de educação.

2. DO PÚBLICO ALVO

O PAPIM destina-se a atender propostas de docentes efetivos da UFPA, tanto da Educação Básica como da Educação Profissional e Educação Superior, podendo envolver estudantes de graduação e/ou pós-graduação para desenvolver ações de articulação entre esses níveis de ensino, na busca de procedimentos metodológicos eficazes para a melhoria da qualidade da Educação Básica e Profissional.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Para o alcance das finalidades do presente Edital serão destinados recursos financeiros no valor de **R\$480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), a serem distribuídos entre os projetos aprovados e classificados, de acordo com os termos do presente Edital.

3.2. O PAPIM financiará projetos com orçamento de até **R\$12.000,00** (doze mil reais) para atender os elementos de despesa de custeio.

3.3. O valor da Bolsa de Iniciação Acadêmica é de R\$350,00.

3.4. Será permitido no máximo 2 (dois) bolsistas por projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. As inscrições à presente chamada ocorrerão no período de **01.11.2012 à 30.11.2012**.

4.2. A proposta será apresentada, por meio do Sistema de Projetos *On-Line* – SISPROL, disponível em www.sisprol.ufpa.br/, devendo o (a) Proponente Coordenador(a) solicitar à Diretoria de Projeto Educacionais pelo e-mail **papim@ufpa.br** login e senha até o dia **23.11.2012 as 18:00 hrs**, informando os seguintes dados: **Nome Completo; CPF; E-mail; Unidade [Campus/Instituto/Faculdade]** e **anexando a aprovação do colegiado da subunidade, modelo anexo I.**

4.3. O formulário eletrônico se constitui dos seguintes itens:

a) Identificação do Projeto: título do projeto, dados cadastrais e o link do currículo lattes do coordenador de projeto e do representante docente da outra categoria (se o Coordenador for da Educação Básica ou Profissional o outro docente responsável será da Educação Superior e vice-versa) e dos demais componentes da equipe;

b) Justificativa: demonstrar de forma clara e sucinta a motivação da proposta;

c) Objetivos: geral e específicos, contendo ações que promovam a integração da Educação Básica e Profissional com a Educação Superior, a inovação do processo ensino-aprendizagem nesses níveis de ensino e suas modalidades, assim como a formação docente de alunos de graduação ou de pós-graduação envolvidos no Projeto;

d) Estratégias:

Indicar e detalhar a realização de ações, tais como:

1. descrição da experiência a ser realizada;
2. o plano para a formação continuada de professores;
3. planejamento e avaliação de atividades acadêmicas no período de execução do Projeto;
4. efetiva participação de discentes das Escolas, Faculdades e Institutos com Licenciaturas e dos Programas de Pós-Graduação atuantes na área de educação, nas atividades de monitoria, realização de eventos e produção de material didático;
5. especificação de métodos e procedimentos de integração das atividades curriculares;
6. integração com atividades de pesquisa e de extensão;
7. adoção de metodologias de interação entre os níveis de ensino e de melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

e) Infra-estrutura disponível: discriminar local e todo material permanente disponibilizado pela Unidade para a execução do Projeto, como contrapartida;

f) Descrição do plano de atividades e cronograma de desembolso de cada bolsista;

g) Cronograma de execução das atividades do Projeto;

h) Número de bolsistas;

i) Resultados Esperados: indicar os resultados a serem alcançados por meio das ações programadas até o final da execução do Projeto;

j) Equipe do Projeto: incluir informações de cada componente, como nome, titulação, cargo, carga horária no projeto, ações que desenvolverá no projeto e link para o currículo Lattes;

l) Orçamento: planilha com a especificação da utilização do recurso em Material de Consumo, Serviço de Terceiro Pessoa Física, Serviço de Terceira Pessoa Jurídica, diárias e passagens.

5. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

5.1. A subunidade proponente deverá comprovar a atualidade do Projeto Pedagógico do Curso a que se vincula o Projeto.

5.2. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação nomeará um Corpo de Avaliadores de projetos do PAPIM, constituído por representantes da PROEG e por docentes das Unidades Acadêmicas, desde que não integrem a equipe de execução dos mesmos.

5.3. Cabe aos avaliadores, analisar as propostas nos termos deste Edital e seguindo orientações da Diretoria de Projetos Educacionais/PROEG, no período de 04 a 10.12.2012.

A avaliação dos projetos PAPIM considerará:

Critério Avaliativo	Atribuição
a) metodologias inovadoras para o aprendizado teórico-prático de disciplinas fundamentais do projeto pedagógico do curso;	de 0,0 à 5,0 Pts
b) utilização interativa dos meios de informação e comunicação avançados como auxílio às atividades de ensino integrado à pesquisa;	de 0,0 à 5,0 Pts
c) coerência entre a justificativa do projeto, os objetivos e atividades propostas e o(s) resultado(s) a serem alcançados;	de 0,0 à 5,0 Pts
d) existência de propostas de ações para integração do ensino com a pesquisa e com a extensão;	de 0,0 à 5,0 Pts
e) utilização de métodos de ensino em ambientes alternativos à sala de aula, que viabilizem o princípio da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;	de 0,0 à 5,0 Pts
f) interdisciplinaridade;	de 0,0 à 5,0 Pts
g) conteúdo e coerência da proposta;	de 0,0 à 5,0 Pts
h) adequação orçamentária aos objetivos e metas propostos ao presente Edital e à legislação vigente.	de 0,0 à 5,0 Pts
TOTAL	40,0 Pts

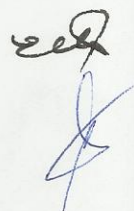
6. DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação do resultado preliminar dos Projetos classificados será disponibilizada no site da PROEG www.proeg.ufpa.br/, a partir de 14.12.2012.

6.2. Os Projetos que constarem do resultado preliminar não serão necessariamente financiados.

6.3. Os Pedidos de revisão dos resultados preliminares deverão ser encaminhado à Diretoria de Projetos Educacionais, no período de 17 a 18.12.2012.

6.4. O resultado do julgamento do Pedido de Revisão será divulgado imediatamente a fim de que sejam contratados os Projetos aprovados até o dia 21.12.2012.



7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO

Os Projetos serão executados durante 12 meses, com início em Janeiro de 2013 e demais prazos indicados no Cronograma de Atividades em anexo a este Edital.

8. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O acompanhamento da execução do Projeto dar-se-á por Comissão especialmente designada pela PROEG e da qual fará parte a Diretora de Projetos, que adotará os procedimentos adequados e a periodicidade da avaliação.

9. Da divulgação dos Resultados do Programa

.1. A PROEG, em articulação com as Unidades e Subunidades participantes do Programa promoverá a realização de evento de culminância, com data previamente marcada, para a socialização e publicação das experiências vivenciadas e dos resultados alcançados.

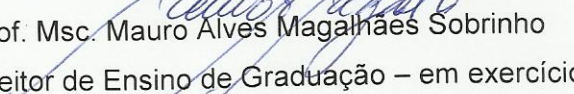
9.2. O(a) Coordenador(a) do Projeto encaminhará à PROEG, obrigatoriamente até 31 de janeiro de 2014, via site www.sisprol.ufpa.br/ o seguinte:


- a) relatório final dos resultados alcançados;
- b) prestação de contas; e
- c) resumo (artigo) do trabalho, para publicação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEG.

Belém (PA), 25 de outubro de 2012


Prof. Msc. Mauro Alves Magalhães Sobrinho
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – em exercício


Prof. Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy

1/Reitor da UFPA

ANEXO I

Universidade Federal do Pará
Campus Universitário d _____
Instituto de _____
Faculdade _____
Curso _____

Considerando a abertura do EDITAL N.º14/2012– PAPIM, cujo objetivo é Financiar projetos integrados que tenham como objetivo principal incentivar e apoiar o desenvolvimento de atividades e experimentos que acrescentem métodos e técnicas eficazes de melhor qualificação do processo de ensino-aprendizagem na educação básica, educação profissional e educação superior.

Considerando o interesse da faculdade _____ em participar da concorrência.

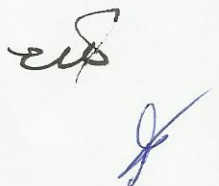
Considerando que esse colegiado recebeu os projetos (citar quais projetos) coordenados pelos professores (citar o nome dos docentes),

Considerando a necessidade de essa congregação avaliar e indicar os projetos a serem submetidos ao Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica - PAPIM edição 2013, conforme estipula o item 4.2 do EDITAL N.º 14/2012 – PAPIM.

Aprovamos (por unanimidade ou por maioria) o(s) projeto(s) (título do projeto) coordenado pelo (nome do docente).

Local(), dia de de 2012

Conselheiros presentes:



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODOS
Solicitação de senha e login	01 a 23.11.2012
Inscrições das Propostas:	01 a 30.11.2012
Análise e Classificação das Propostas:	04 a 10.12.2012
Divulgação dos Resultados Preliminares:	14.12.2012
Período de Recurso:	17 e 18.12.2012
Análise dos recursos / Divulgação dos resultados finais	24.12.2012
Vigência do Edital (12 meses):	Janeiro de 2013 a dezembro de 2013
Acompanhamento da Execução:	A critério da DIPRO/PROEG
Inserção de dados do Relatório Final:	Até janeiro de 2014
Evento: Seminário de Avaliação	A ser marcado

